



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

### AVISO

A **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, por intermédio do Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos da Portaria nº 634, de 01 de outubro de 2021, **COMUNICA** às empresas abaixo relacionadas que serão realizadas **vistorias técnicas no dia 1º de junho de 2026, das 08h às 18h**, nos respectivos estabelecimentos comerciais, no âmbito do **Chamamento Público nº 90075/2024/COESP/SUPEL/RO**.

As vistorias técnicas serão conduzidas com fundamento no item 23.3 do Termo de Referência e observarão os critérios constantes do **Relatório de Vistoria Técnica – Anexo V do Edital**, instrumento destinado à verificação das condições estruturais, operacionais e sanitárias necessárias à execução do objeto e ao atendimento dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório

Registra-se que a presente etapa possui caráter avaliativo e conclusivo, sendo destinada às empresas habilitadas documentalmente e postulantes ao credenciamento, conforme relação abaixo:

#### 1. QUADRO 1 - EMPRESAS POSTULANTES AO CREDENCIAMENTO:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ	ENDEREÇO	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (ID)
01	JI-PARANÁ	MANA DO DIA LTDA CNPJ nº 31.393.396/0001-08	Rua Valdemar da Silva, 3557, Bairro Copas Verdes.	71977844
02		EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA CNPJ nº 26.315.326/0002-82	Avenida Aracaju, 2062, Bairro São Pedro.	71757466

Destaca-se que a realização da vistoria técnica constitui etapa indispensável para a conclusão da análise das empresas interessadas, possibilitando à Administração Pública verificar o atendimento integral das exigências previstas no edital e, conseqüentemente, subsidiar a decisão quanto ao efetivo credenciamento no âmbito do Programa Prato Fácil.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de representante da empresa durante a realização da vistoria técnica, a fim de acompanhar os procedimentos, prestar eventuais esclarecimentos e disponibilizar as informações necessárias à equipe responsável pela avaliação.

Para esclarecimentos adicionais, as empresas poderão entrar em contato com a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN pelo telefone (69) 9 9608-6293 (ligações e WhatsApp).

**DETERMINA-SE** a publicação do presente Aviso nos meios oficiais, para fins de ciência dos interessados e ampla divulgação.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2026.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 29/05/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72819782** e o código CRC **285578A9**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 72819782